



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Brasil Novo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Divisão De Alimentação Escolar

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Realização da Chamada Pública, aquisição de produtos da Agricultura Familiar, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo.

A referida aquisição justifica-se tem por objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei nº 10.172, Resoluções do FNDE/MEC/CD nº23, de 24 de abril de 2006 e nº 32, de 10 de agosto de 2006 e lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, oferecendo reforço alimentar e nutricional aos educando, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 1.010, de 08 de maio de 2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde.

Considerando a universalidade do atendimento escolar gratuita, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápios diversificados e regionalizados.

Brasil Novo – PA, 01 de fevereiro de 2022

Wederson Noiminche
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 290/2022